

Juízes comedores-de-presentes: Hesíodo, direito e política.

Dênis Renan Corrêa, Francisco Marshall (orient.)

Hesíodo, poeta épico grego do período arcaico, num contexto de disputa pela partilha da herança com seu irmão Perses, nomeia os basileis responsável pelo julgamento do litígio de serem “comedores-de-presentes” (dorófagois) e de proferirem “tortas sentenças” (kakós légein, Hes. EkH, 27-39). O termo basileus denomina “rei” em Homero, mas em Hesíodo designa especificamente juízes. Neste caso, tal aristocracia está ligada à noção e à prática de justiça, ou melhor, à profeirção de de “retas ou tortas sentenças”, segundo a terminologia hesiódica. Através de uma pesquisa da semântica, dos conceitos e das culturas jurídicas que articulam tais noções, procuramos compreender a história social do direito e da justiça representada em Hesíodo. Após o estudo da bibliografia sobre direito arcaico e dá análise semântica dos conceitos em questão, procuramos compreender a crítica jurídica e política cantada pelo poeta. Neste campo, interessa situar a construção de uma ética jurídica baseada em oposições entre correto (orthós) e curvo (kakós) pensar, situadas entre a cultura mítico-religiosa e a prática política grega, bem como a emergência do conceito positivo de direito, a dike, fundamental para o desenvolvimento da democracia grega.